



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 21.517, DE 26 DE MAIO DE 2026.

**DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO
DE CASTELO PELO FALECIMENTO DO
SENHOR JORGE DE OLIVEIRA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **JORGE DE OLIVEIRA**, ocorrido em 25 de maio de 2026, que exerceu a função de Oficial Investigador de Polícia com dedicação exemplar;

CONSIDERANDO os 34 (trinta e quatro) anos de efetivo exercício no serviço público, desde 10 de outubro de 1991, desempenhando suas funções com zelo, responsabilidade e profissionalismo no município de Castelo/ES e região;

CONSIDERANDO o respeito, admiração e reconhecimento conquistados junto aos colegas de trabalho, autoridades e munícipes, em razão de sua postura comprometida frente ao exercício da função pública;

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar de familiares, amigos, colegas de profissão diante de seu falecimento;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 3 (três) dias consecutivos, nas repartições do Poder Executivo Municipal de Castelo, em homenagem e sinal de respeito pelo falecimento do Policial Civil **JORGE DE OLIVEIRA**, Oficial Investigador de Polícia.

Parágrafo Único Nesse dia, as bandeiras do átrio da sede da Prefeitura ficarão a meio mastro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Castelo/ES, 26 de maio de 2026.

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal de Castelo – ES